DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 10
Departamento de Compras 11
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11
EXTRATO DE CONTRATO 11
Atos Administrativos 12
Concessão de Aposentadoria 12
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 13
Audiência Pública 13

Poder Legislativo 19
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 19
Balanços/balancetes 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto nº 5.487, de 19 de abril de 2.023.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaberá-CMDCA de Itaberá-SP.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 2.911, de 03 de abril de 2019;

Considerando o memorando 4.084/2023, da Gestora Financeira do FNAS,

D E C R E T A:

Art. 1º- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaberá-CMDCA, terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Tânia Cristina de Almeida Rodrigues

Suplente: Daviana Nazaré dos Santos

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Marina Gomes Moreira

Suplente: Luana Pâmela da Silva

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo:

Titular: Alexandra Cristina Ferreira Silva

Suplente: Fátima Aparecida dos Santos Zimmermann

IV- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:

Titular: Luiz Aparecido da Rosa

Suplente: Anaí Aparecida Gonçalves

V- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Braz Ferreira dos Santos

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/02CA-B0D3-6C49-AA8F e informe o código 02CA-B0D3-6C49-AA8F

Suplente: Marcos Vinicius Mariano de Lima

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Ademar Manoel de Jesus

Suplente: Kátia Cilene Marcondes Gomes

Titular: Adriana Aparecida Nunes

Suplente: Amanda Silva Prestes

Titular: Dalva da Costa Vale

Suplente: Simone Jurado Simões Lima

Titular: Simone Cristina de Freitas Ferreira

Suplente: João Nogueira Rosa

Titular: Fabrini Nogueira Costa

Suplente: Carolaine Ferreira Machado

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 5.378, de 07 de julho de 2.022.

Paço Municipal, em 19 de abril de 2023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/02CA-B0D3-6C49-AA8F e informe o código 02CA-B0D3-6C49-AA8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto nº 5.488, de 19 de abril de 2.023.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e

Considerando o disposto no artigo 23 da Lei Municipal nº 2.949, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando o memorando 4.084/2023, da Gestora Financeira do FNAS,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaberá terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

I- Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Tânia Cristina de Almeida Rodrigues
Suplente: Daviana Nazareth dos Santos
II- Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Marina Gomes Moreira
Suplente: Luana Pamela da Silva
III- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:
Titular: Alexandra Cristina Ferreira Silva
Suplente: Fátima Aparecida dos Santos Zimmermann
IV- Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:
Titular: Anai Aparecida Gonçalves
Suplente: Daniela de Fátima Leme de Oliveira
V- Secretaria Municipal de Administração ou do Gabinete do Prefeito:

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/02CA-B0D3-6C49-AA8F e informe o código 02CA-B0D3-6C49-AA8F

Titular: Braz Ferreira dos Santos

Suplente: Marcos Vinicius Mariano de Lima

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Ademar Manoel de Jesus

Suplente: Kátia Cilene Marcondes Gomes

Titular: Adriana Aparecida Nunes

Suplente: Amanda Silva Prestes

Titular: Dalva da Costa Vale

Suplente: Simone Jurado Simões Lima

Titular: Simone Cristina de Freitas Ferreira

Suplente: Silmara Fatima de Souza Barros

Titular: Simone Aparecida dos Santos

Suplente: João Nogueira Rosa

Art. 2º O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n° 122, de 18 de abril de 2.022.

Paço Municipal, em 19 de abril de 2023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/02CA-B0D3-6C49-AA8F e informe o código 02CA-B0D3-6C49-AA8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto nº 5.489, de 19 de abril de 2.023.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de Itaberá-SP.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.732, de 10/09/1999, com alterações introduzidas pela Lei nº 1937, de 15/12/2003;

Considerando ainda as disposições da Lei Municipal nº 2.583, de 17 de abril de 2.013, regulamentada pelo Decreto nº 3.919, de 19 de abril de 2013,

Considerando o memorando 4.084/2023, da Gestora Financeira do FNAS,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Itaberá-SP, terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular : Tânia Cristina de Almeida Rodrigues

Suplente: Agneli Steidel de Souza

Representante do órgão de trabalho

Titular : Rafael Bernardo

Suplente: Webster Gonçalves dos Santos

Representante da Area da Educação

Titular : Alexandra Cristina Ferreira Silva

Suplente: Fátima Aparecida dos Santos Zimmermann

Representante da Area da Saúde

Titular : Ana Dulce Benedicto

Suplente: Andréia de Almeida Oto

Representante do órgão de habitação

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/02CA-B0D3-6C49-AA8F e informe o código 02CA-B0D3-6C49-AA8F

Titular: Gustavo Magno Veiga Vidal de Oliveira

Suplente: Braz Ferreira dos Santos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante de atendimento ao idoso

I-Titular: Maria de Lourdes Pinheiro

Suplente: Maria Jose Cerdeira

Representante de grupos de convivência

II-Titular: Marcia Jurado Simões

Suplente: Ester de Andrade

Representante de Instituição Asilar

III-Titular: Simone Cristina de Freitas Ferreira

Suplente: Silmara de Fátima de Souza Barros

Representante dos Assistentes Sociais

IV-Titular: Katia Cilene Marcondes Gomes

Suplente: Joao Nogueira Rosa

Representante da Associação Médica na área de Geriatria

V- Titular: José Edgar Romero Camacho

Suplente : Luiz Carlos Sako

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se Decreto n° 5.364, de 10 de junho de 2.022.

Paço Municipal, em 19 de abril de 2023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/02CA-B0D3-6C49-AA8F e informe o código 02CA-B0D3-6C49-AA8F

Decreto n° 5.492, de 26 de abril de 2.023.

Dá nova redação ao artigo 6°, e acrescenta o parágrafo único ao artigo 7°, do Decreto n° 5.465, de 09 de março de 2023, que regulamenta o Programa Municipal de Apoio ao Voluntariado Estudantil - PAE.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

CONSIDERANDO *que o Decreto n° 5.465, de 09 de março de 2023, o qual trata do Programa Municipal de apoio ao Voluntariado Estudantil – PAE, necessita de regulamentação sobre o auxílio financeiro pago aos beneficiados;*

CONSIDERANDO *a necessidade de melhor especificação acerca do regramento aplicado aos beneficiados que possuem financiamento parcial no referido programa, bem como do valor do auxílio financeiro pago ao estudante voluntário,*

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 6 º do Decreto n° 5.465, de 09 de março de 2023 passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"Art. 6° Nos casos em que o voluntário for beneficiado por financiamento parcial de qualquer espécie, o PAE arcará com o valor remanescente de seu respectivo curso.

§1° Não terá direto ao recebimento do auxílio financeiro previsto no art. 6° da Lei Municipal n° 3.223/2023 aquele estudante que possuir financiamento total de seu curso".

Art. 2° O art. 7° do Decreto n° 5.465, de 09 de março de 2023 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

Art. 7° (...)

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2DA7-A853-461E-5EB5 e informe o código 2DA7-A853-461E-5EB5

Parágrafo único. O valor do auxílio financeiro será aquele apresentado pelo aluno por ocasião do credenciamento.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Itaberá, em 26 de abril de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2DA7-A853-461E-5EB5 e informe o código 2DA7-A853-461E-5EB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 140, de 26 de abril de 2.023.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o protocolo n° 2.641/2023, da servidora abaixo identificada, solicitando a exoneração do cargo de Servente Feminino a partir de 30 de abril de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal, a servidora **Silmara Aparecida de Camargo**, portadora do RG. n° 37.066.927-7, do cargo de Servente Feminino, a partir de 30 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 26 de abril de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/1645-1433-963A-4DEE e informe o código 1645-1433-963A-4DEE

Departamento de Compras

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 157/2023 - DISPENSA Nº 51/2023

Pedro Augusto Barreira Lobo, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do art. 3º, inciso V, do Decreto nº 5.368/22, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a contratação da empresa KERMA COMERCIO E SERVICOS DE RADIOPROTECAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 67.131.979/0001-08, levantamento radiológico e controle de qualidade do setor de radiologia do Hospital Municipal, pelo valor global de R$ 3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 158/2023 - DISPENSA Nº 52/2023

Nilson Domingos De Oliveira, Assessor de Gabinete, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do art. 4º, inciso II, do Decreto nº 5.368/22, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a contratação da empresa LOGOS VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 22.706.349/0001-86, para realização de vistoria veicula, pelo valor global de R$ 7.645,00 (sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

.....

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 156/2023 - DISPENSA Nº 50/2023

Marina G. M. Freitas, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do art. 6º, inciso V, do Decreto nº 5.368/22, em cumprimento ao art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para a contratação de clínica para internação para tratamento de dependência química de paciente da Secretaria de Saúde, da empresa GRUPO DE REABILITAÇÃO REVIDA- ME, inscrita no CNPJ nº 22.429.939/0001-09, no valor de pelo valor global de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), pelo período de 3 meses. Consubstanciada no Art. 24, IV da Lei 8.666/93 . Publique-se.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2023
CONTRATO Nº 93/2023
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Consubstanciada no Art. 24, IV da Lei 8.666/93
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADO: GRUPO DE REABILITAÇÃO REVIDA - ME
OBJETO: Contratação de clínica para internação para tratamento de dependência química de paciente da Secretaria de Saúde
DO PREÇO: 4.800,00
VIGÊNCIA: 03 MESES

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

LANÇAMENTO IPTU 2023

A Prefeitura de Itaberá, através do Setor de Lançadoria e Tributos, **NOTIFICA** os proprietários de imóveis urbanos do município, para a retirada do carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).
A retirada pode ser realizada de forma pessoal no Setor de Lançadoria e Tributos no Paço Municipal, à Rua Cel Amantino, 483, Centro, ou de forma eletrônica no site da Prefeitura (www.itabera.sp.gov.br), Portal de Serviços, ou ainda por email informado no cadastro municipal, nos termos do art. 20 da Lei 1.497 de 31 de dezembro de 1993, Código Tributário Municipal e Decreto nº 5.445, de 12 de janeiro 2023.
Para maiores informações contato por email em tributos@itabera.sp.gov.br, lancadoria.itabera@gmail.com ou telefones (15) 3562-1222.

VENCIMENTO DA COTA ÚNICA OU PRIMEIRA PARCELA EM 10/05/2022.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

PREFEITURA DE ITABERÁ
Setor de Lançadoria e Tributos

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/CFF3-3D02-71A2-1E41 e informe o código CFF3-3D02-71A2-1E41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Itaberá, Srº **CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA,** no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA as autoridades do Município, bem como a população em geral** para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no auditório da Câmara Municipal de Itaberá, situado a Rua Cel. Amantino nº 550 - Centro, nesta cidade de Itaberá (SP), no seguinte dia e horário:

27 de abril de 2023 às 18:30 hs, para apresentação e discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária LDO para o exercício de 2023.

A audiência será presencial e também transmitida por meio virtual, sendo que para a participação por meio virtual os cidadãos poderão apresentar suas dúvidas/perguntas inerentes ao conteúdo durante a apresentação da audiência através dos comentários nas redes sociais, assegurando igual direito a todos os cidadãos que estejam acompanhando a audiência presencialmente.

Publique-se este Edital no Diário Oficial do Município e no site oficial do Poder Executivo.

Itaberá, 18 de abril de 2.023.

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9588-D5FE-32E6-1AA8 e informe o código 9588-D5FE-32E6-1AA8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9588-D5FE-32E6-1AA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CELIO RONALDO GOMES DE LIMA (CPF 111.XXX.XXX-36) em 19/04/2023 09:21:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9588-D5FE-32E6-1AA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Itaberá, Srº **CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA,** no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA as autoridades do Município, bem como a população em geral** para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no auditório da Câmara Municipal de Itaberá, situado a Rua Cel. Amantino nº 550 - Centro, nesta cidade de Itaberá (SP), no seguinte dia e horário:

27 de abril de 2023 às 18:30 hs, para apresentação e discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária LDO para o exercício de 2023.

A audiência será presencial e também transmitida por meio virtual, sendo que para a participação por meio virtual os cidadãos poderão apresentar suas dúvidas/perguntas inerentes ao conteúdo durante a apresentação da audiência através dos comentários nas redes sociais, assegurando igual direito a todos os cidadãos que estejam acompanhando a audiência presencialmente.

Publique-se este Edital no Diário Oficial do Município e no site oficial do Poder Executivo.

Itaberá, 18 de abril de 2.023.

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9588-D5FE-32E6-1AA8 e informe o código 9588-D5FE-32E6-1AA8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9588-D5FE-32E6-1AA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CELIO RONALDO GOMES DE LIMA (CPF 111.XXX.XXX-36) em 19/04/2023 09:21:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9588-D5FE-32E6-1AA8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Itaberá, Srº **CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA,** no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA as autoridades do Município, bem como a população em geral** para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no auditório da Câmara Municipal de Itaberá, situado a Rua Cel. Amantino nº 550 - Centro, nesta cidade de Itaberá (SP), no seguinte dia e horário:

27 de abril de 2023 às 18:30 hs, para apresentação e discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária LDO para o exercício de 2023.

A audiência será presencial e também transmitida por meio virtual, sendo que para a participação por meio virtual os cidadãos poderão apresentar suas dúvidas/perguntas inerentes ao conteúdo durante a apresentação da audiência através dos comentários nas redes sociais, assegurando igual direito a todos os cidadãos que estejam acompanhando a audiência presencialmente.

Publique-se este Edital no Diário Oficial do Município e no site oficial do Poder Executivo.

Itaberá, 18 de abril de 2.023.

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9588-D5FE-32E6-1AA8 e informe o código 9588-D5FE-32E6-1AA8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9588-D5FE-32E6-1AA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CELIO RONALDO GOMES DE LIMA (CPF 111.XXX.XXX-36) em 19/04/2023 09:21:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9588-D5FE-32E6-1AA8

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balanços/balancetes

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO Nº 550
00.389.576/0001-92 Exercício: 2023

BALANCETE DA DESPESA DE MARçO (01/03/2023 A 31/03/2023)

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
12			CAMARA MUNICIPAL									
12	01		CAMARA MUNICIPAL									
120101			CAMARA MUNICIPAL	2.945.000,00	2.945.000,00	178.300,52	170.775,84	170.775,84	588.456,52	487.460,31	487.460,31	100.996,21
	01.031.0001.1001.0000		**AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**									
001	110000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	150.000,00	8.200,00	3.900,00	3.900,00	8.200,00	3.900,00	3.900,00	4.300,00
		4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	4.300,00
		4.4.90.52.30	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	0,00	0,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	0,00
	01.031.0001.1002.0000		**OBRAS E INSTALACOES**									
002	110000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01.031.0001.2052.0000		**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**									
003	110000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	1.613.000,00	1.613.000,00	119.962,88	119.962,88	119.962,88	362.170,56	362.170,56	362.170,56	0,00
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	42.574,68	42.574,68	42.574,68	127.724,04	127.724,04	127.724,04	0,00
		3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	2.660,92	2.660,92	2.660,92	7.982,76	7.982,76	7.982,76	0,00
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	15.028,20	15.028,20	15.028,20	45.084,60	45.084,60	45.084,60	0,00
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	12.459,13	12.459,13	12.459,13	37.377,39	37.377,39	37.377,39	0,00
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	2.609,69	2.609,69	2.609,69	13.677,86	13.677,86	13.677,86	0,00
		3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.967,24	4.967,24	4.967,24	0,00
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	5.094,93	5.094,93	5.094,93	6.750,68	6.750,68	6.750,68	0,00
		3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	0,00	0,00	38.233,33	38.233,33	38.233,33	114.699,99	114.699,99	114.699,99	0,00
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	1.302,00	1.302,00	1.302,00	3.906,00	3.906,00	3.906,00	0,00
004	110000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	340.000,00	340.000,00	24.370,74	0,00	0,00	71.320,06	46.949,32	46.949,32	24.370,74
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	24.370,74	0,00	0,00	71.320,06	46.949,32	46.949,32	24.370,74
005	110000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006	110000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	60.000,00	2.809,35	2.810,18	2.810,18	9.748,35	4.459,18	4.459,18	5.289,17
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	638,83	638,83	5.290,00	638,83	638,83	4.651,17
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1.528,95	988,95	988,95	1.816,95	1.276,95	1.276,95	540,00
		3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	643,00	643,00	643,00	643,00	643,00	643,00	0,00
		3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.361,00	1.361,00	1.361,00	0,00
		3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	510,60	412,60	412,60	510,60	412,60	412,60	98,00
		3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	126,80	126,80	126,80	126,80	126,80	126,80	0,00
007	110000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	160.000,00	160.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	45.000,00	18.000,00	18.000,00	27.000,00
008	110000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
009	110000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	180.000,00	145.000,00	9.670,00	27.599,33	27.599,33	54.118,45	31.260,43	31.260,43	22.858,02
		3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVE	0,00	0,00	0,00	16.218,00	16.218,00	16.218,00	16.218,00	16.218,00	0,00
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	1.831,62	1.831,62	18.000,00	2.996,12	2.996,12	15.003,88
		3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	133,58	133,58	2.100,00	375,18	375,18	1.724,82
		3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	7.720,00	7.720,00	7.720,00	7.720,00	7.720,00	7.720,00	0,00
		3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	501,12	501,12	3.927,92	1.483,10	1.483,10	2.444,82
		3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	0,00
		3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	1.013,51	1.013,51	2.232,53	2.232,53	2.232,53	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO Nº 550
00.389.576/0001-92 Exercício: 2023

BALANCETE DA DESPESA DE MARçO (01/03/2023 A 31/03/2023)

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
		3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	31,50	31,50	800,00	85,50	85,50	714,50
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	0,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00	2.970,00	0,00	0,00	2.970,00
010	110000 NV	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	140.000,00	140.000,00	8.520,00	2.735,90	2.735,90	24.600,98	7.422,70	7.422,70	17.178,28
		3.3.90.40.16	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	1.950,90	1.950,90	7.803,60	5.852,70	5.852,70	1.950,90
		3.3.90.40.99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM	0,00	0,00	8.520,00	785,00	785,00	16.797,38	1.570,00	1.570,00	15.227,38
017	110000	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	35.000,00	2.844,56	2.844,56	2.844,56	8.523,07	8.523,07	8.523,07	0,00
		3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2.844,56	2.844,56	2.844,56	8.523,07	8.523,07	8.523,07	0,00
011	110000 NV	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01.031.0001.2064.0000		**PUBLICIDADE LEGAL**									
012	110000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01.031.0001.2065.0000		**DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO**									
013	110000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	50.000,00	50.000,00	1.922,99	1.922,99	1.922,99	4.775,05	4.775,05	4.775,05	0,00
		3.3.90.39.96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍI	0,00	0,00	1.922,99	1.922,99	1.922,99	4.775,05	4.775,05	4.775,05	0,00
	01.031.0001.2074.0000		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO**									
014	110000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
015	110000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
016	110000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL DO ORGÃO	2.945.000,00	2.945.000,00	178.300,52	170.775,84	170.775,84	588.456,52	487.460,31	487.460,31	100.996,21
			CAMARA MUNICIPAL									
			TOTAL ORÇAMENTÁRIO	2.945.000,00	2.945.000,00	178.300,52	170.775,84	170.775,84	588.456,52	487.460,31	487.460,31	100.996,21

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

9010	990007	TELEFONICA BRASIL S.A.	190 - 000	0,00		0,00
9013	990006	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA RENDIMENTOS BANCARIOS	190 - 000	0,00		0,00
9015	990016	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA RENDIMENTOS BANCARIOS	190 - 000	0,00		0,00
8001	998001	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	110 - 000	0,00		0,00
8002	998002	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000	0,00		39.012,00
9005	990001	CONVENIO UNIMED	190 - 000	115,00		436,79
9008	990002	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO CONSIG	190 - 000	0,00		0,00
9002	990003	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURADO SOCIAL	190 - 000	0,00		22.303,36
9003	990004	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA IRRF	190 - 000	13.282,89		37.592,44

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO Nº 550
00.389.576/0001-92 Exercício: 2023

BALANCETE DA DESPESA DE MARçO (01/03/2023 A 31/03/2023)

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	9012	990005	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA ISS			190 - 000		450,00			1.350,00	
	9014	990015	CONSIGNADO BANCO DO BRASIL			190 - 000		6.548,33			19.644,99	
	9016	990018	SICOOB CREDICERIPA - EMPREST. CONSIGNADO			190 - 000		6.972,55			19.322,45	
	9017	990019	SICRED - EMPREST. CONSIGNADO			190 - 000		2.214,47			6.643,41	
	9018	990020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA INDENIZAÇÃO E RESTIRUIÇÃO			190 - 000		0,00			0,00	
	7003	990014	REPASSE CONCEDIDO A PREFEITURA MUNICIPAL ITABERÁ			110 - 000		0,00			0,00	
	TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							29.583,24			146.305,44	

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 633.765,75

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	Vinculo		Saldo
Mov. Desp. Leg.	001	03	-	CM	434.730,33
TOTAL DO SALDO					434.730,33

TOTAL GERAL 1.068.496,08

ITABERA, 31 de março de 2023

GILBERTO GONÇALO CRISTIANO LIMA
CONTROLADOR INTERNO

PEDRO GERALDO NOVAES DE MACEDO
PRESIDENTE

PATRICIA CRISTINA LEITE
CONTADORA - CRC: 224.374/O-5/SP

ROBERTO FERREIRA DE FREITAS
TESOUREIRO

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

RUA JOSEPHINA SILVA MELLO Nº 550
00.389.576/0001-92 Exercício: 2023

BALANCETE DA RECEITA DE MARçO (01/03/2023 A 31/03/2023)

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

				Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total
DEVEDORES DIVERSOS				0,00	0,00	0,00
9010	9010	TELEFONICA BRASIL S.A.	190 - 000			0,00
TITULOS E VALORES				5.506,84	3.967,29	9.474,13
9013	9013	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA REN	190 - 000			0,00
9015	9015	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA REN	190 - 000	5.506,84	3.967,29	9.474,13
CONSIGNACOES				77.710,20	40.839,75	118.549,95
9005	9005	CONVENIO UNIMED	190 - 000	321,79	115,00	436,79
9008	9008	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO CC	190 - 000			0,00
9002	9002	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	190 - 000	22.303,36	11.256,51	33.559,87
9003	9003	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA IRR	190 - 000	24.309,55	13.282,89	37.592,44
9012	9012	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA ISS	190 - 000	900,00	450,00	1.350,00
9014	9014	CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	190 - 000	13.096,66	6.548,33	19.644,99
9016	9016	SICOOB CREDICERIPA - EMPREST. CONSI	190 - 000	12.349,90	6.972,55	19.322,45
9017	9017	SICRED - EMPREST. CONSIGNADO	190 - 000	4.428,94	2.214,47	6.643,41
9018	9018	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA INO	190 - 000			0,00
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES				495.000,00	245.000,00	740.000,00
7001	7001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA	110 - 000	495.000,00	245.000,00	740.000,00
7002	7002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA	110 - 000			0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO				578.217,04	289.807,04	868.024,08

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 868.024,08

Saldo do Exercício Anterior

Recurso		Banco	Conta	Tipo	Saldo Ex. Anterior
Mov. Desp. Leg.		001	03	CM	200.472,00
1	111110200	Movimentação despesas do Legislativo	-	GERAL	200.472,00

Total do Saldo 200.472,00

TOTAL GERAL 1.068.496,08

ITABERA, 31 de março de 2023

PEDRO GERALDO NOVAES DE MACEDO
PRESIDENTE

PATRICIA CRISTINA LEITE
CONTADORA - CRC: 224.374/O-5/SP

ROBERTO FERREIRA DE FREITAS
TESOUREIRO

GILBERTO GONÇALO CRISTIANO LIMA

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO Nº 550
00.389.576/0001-92 Exercício: 2023
BALANCETE DA RECEITA DE MARçO (01/03/2023 A 31/03/2023)

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença

CONTROLADOR INTERNO